

Aliança derruba relatório e aprova os 5 anos

BRASÍLIA — Uma aliança de constituintes do PMDB, PFL, PDS e PTB aprovou, ontem de madrugada, por 16 votos a sete, na Subcomissão do Poder Executivo, um mandato de cinco anos para o Presidente da República, derrotando a proposta de quatro anos incluída no relatório do Senador José Fogaça (PMDB-RS) e defendida por apenas sete constituintes. Ficou decidido também, por 20 votos a três, que o novo sistema de Governo será semiparlamentarista.



Presidente da Subcomissão, Albérico Filho, ajuda a derrotar relatório de Fogaça (à direita)

O grupo favorável aos cinco anos não conseguiu, entretanto, assegurar no capítulo das disposições transitórias que o Presidente Sarney terá o mesmo mandato de seus sucessores. Os "sarneístas" simplesmente esqueceram de apresentar emenda substituindo a previsão de eleições presidenciais em 88 por 89 e, como o prazo estava vencido para emendar o texto, restou-lhes suprimir a data. Caberá à Comissão da Organização dos Poderes, na instância seguinte, decidir sobre o tempo de duração do atual Governo.

Até as duas da madrugada, o Deputado Miro Teixeira (PMDB-RJ), defensor dos quatro anos, tentou obstruir a votação, requerendo que as 314 emendas apresentadas ao anteprojeto de Fogaça fossem discutidas e votadas uma por uma, o que inviabilizaria qualquer revisão e deixaria a fixação do mandato para a Comissão de Organização dos Poderes, cujo Relator, Egidio Ferreira Lima, é a favor dos quatro anos. A evidente minoria do grupo fez com que Miro desistisse da obstrução.

A articulação dos que apoiam o mandato de cinco anos envolveu os que pretendiam assegurar o regime semiparlamentarista e achavam curto o período de quatro anos proposto

por Fogaça, preferindo ampliá-lo para garantir a diluição do poder do Presidente. A emenda aprovada foi a do Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN).

O relatório do Senador José Fogaça foi ainda alterado em uma questão polêmica: o poder da Câmara dos Deputados de apresentar moção de desconfiança ou censura contra os Ministros militares. Essa possibilidade foi rejeitada pela maioria. O resultado da votação na Subcomissão do Executivo entra em conflito com o relatório da Subcomissão do Legislativo, que prevê igualdade entre todos os Ministros para a moção de censura.

Dezesseis constituintes se uniram para derrotar os quatro anos: Jorge Leite (PMDB-RJ), Humberto Souto (PFL-MG), Bonifácio de Andrada (PDS-MG), Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), César Cals Neto (PDS-CE), Genebaldo Corrêa (PMDB-BA), Expedito Machado (PMDB-CE), Erico Pegoraro (PFL-RS), Leur Lomanto (PFL-BA), Marluce Pinto (PTB-RR), Aloysio Teixeira (PMDB-RJ), Enoc Vieira (PFL-MA), Costa Pereira (PFL-MA), Hugo Napoleão (PFL-PI), Dalton Canabrava (PMDB-MG), e Israel Pinheiro (PMDB-MG).

Do outro lado ficaram o Relator José Fogaça e os constituintes Miro Teixeira (PMDB-RJ), Jutahy Junior (PMDB-BA), Eduardo Bonfim (PC do B-AL), Gumercindo Milhomem (PT-SP) e Osvaldo Macedo (PMDB-PR). O PDT, representado pelo Deputado Valdo Barbosa (RJ), queria os quatro anos, mas não o sistema parlamentarista.

Esse grupo tentou segurar a votação, mas acabou reconhecendo a ampla maioria decidida a garantir os cinco anos e entrou em acordo. O Secretário-Geral da Mesa da Câmara, Paulo Afonso de Oliveira, passou então a ordenar cada artigo e emenda a serem votados. Todo esse processo, com suas marchas e contramarchas, iniciadas no começo da noite de sexta-feira, terminou por volta de 6h da manhã de sábado.

A tática de obstrução imaginada por Miro Teixeira começou na quinta-feira, quando seria feita a leitura do substitutivo apresentado por José Fogaça, após o recebimento de 305 emendas. Miro levou à reunião da Subcomissão o Deputado José Genoíno (PT-SP), para ajudar a levantar inúmeras questões de ordem e pontos de discussão para dificultar o andamento do trabalho. Genoíno, crítico do Governo e de Sarney em

qualquer instância, animou-se: — E comigo mesmo — disse a Miro.

A estratégia deu certo na quinta, quando o Presidente da Subcomissão, Albérico Filho, foi obrigado a convocar outra reunião na sexta, apenas para a leitura do relatório, que Miro e Genoíno não permitiram, mesmo tendo sido apresentadas mais nove emendas. Foi nessa sessão que Miro Teixeira verificou o grupo mais ligado ao Presidente Sarney, liderado por Jorge Leite e Expedito Machado, já havia se articulado com o grupo parlamentarista, que tinha Bonifácio de Andrada e Genebaldo Corrêa à frente. Depois de mais de cinco horas tentando impedir a votação, a minoria finalmente capitulou.

A aliança suprapartidária conseguiu retirar o artigo 50 do substitutivo, onde estava fixado o mandato de quatro anos para o Presidente da República, e suprimir do capítulo das disposições transitórias a realização de eleições presidenciais em 15 de novembro de 88. A data que prevaleceu foi a de 90 dias antes do término do mandato de Sarney, quebrando a tradição de realizar eleições em 15 de novembro.

O Líder do Governo, Deputado Carlos Sant'Anna, teve o cuidado de não aparecer na Subcomissão, mas foi informado do resultado pelo Deputado Jorge Leite. O Subchefe para Assuntos Parlamentares do Gabinete Civil, Henrique Hargreaves, passou rapidamente para avaliar as tendências, mas não ficou. Quando a votação finalmente terminou, os exaustos 24 constituintes foram para casa dormir, alguns comemorando a vitória e outros amargando a derrota.

Um dos vitoriosos, Jorge Leite, que primeiro defendia o mandato de seis anos para Sarney, foi acordado por jornalistas para relatar o que acontecera na reunião. Ele disse que todos os constituintes que se aliaram para garantir o mandato de cinco anos vão solicitar ao Presidente a apresentação de um programa de Governo para a economia.

O grupo quer a definição de medidas para aliviar a pressão inflacionária, através da contenção dos juros, e vai pedir a redução da carga tributária, especialmente sobre a classe média. Jorge Leite frisou que o apoio a Sarney não está se dando em troca de promessas de cargos na administração federal.

Sarney comemora resultado e anuncia novas mudanças

BRASÍLIA — Foi um dia de comemoração o que o Presidente José Sarney viveu ontem, em seu sítio São José do Pericumã, em consequência da fixação de seu mandato em cinco anos, pela maioria da Subcomissão de Poder Executivo.

— Agora eu sei que tenho respaldo para as mudanças necessárias — disse o Presidente Sarney em telefonema ao Deputado Jorge Leite (PMDB-RJ), um dos nomes constantes de uma lista elaborada pelo próprio Sarney e deixada com seus assessores, indicando com quem se dispunha a conversar no fim de semana.

— Era isso o que eu desejava e esperava para poder levar adiante

nosso projeto de Governo — disse Sarney ao Deputado Jorge Leite, ao se declarar "muito satisfeito" pelo resultado obtido na votação.

A mesma satisfação era demonstrada pelo Consultor-Geral da República, Saulo Ramos, inspirador da fórmula de sistema misto de Governo que prevaleceu na Subcomissão de Poder Executivo.

Saulo esperava 14 votos favoráveis ao Governo e oito contra, na Subcomissão. A diferença foi maior, o que animou o Consultor-Geral da República a prever que o resultado é "uma amostragem" do que acontecerá na Comissão de Organização dos Poderes — que continuará a tratar do assunto.

O QUE A SUBCOMISSÃO DO EXECUTIVO APROVOU

Em 88, regime semiparlamentarista. Depois, 5 anos para cada Presidente

O Presidente José Sarney ficará cinco anos no cargo, até março de 1990, e seus sucessores terão, igualmente, mandato de cinco anos. Noventa dias depois de promulgada a nova Constituição, prevista para 15 de novembro próximo, será adotado no País um sistema misto de Governo, semiparlamentarista, em que o Primeiro-Ministro será escolhido pelo Presidente da República e aprovado pela Câmara dos Deputados. São estas as principais decisões incorporadas ao anteprojeto da Subcomissão do Poder Executivo.

- 1) O mandato do Presidente Sarney e de seus sucessores será de cinco anos sem direito a reeleição.
- 2) O sistema misto de Governo será implantado 90 dias após a promulgação da nova Constituição. Nos Estados, os atuais Governadores continuarão trabalhando sob o sistema vigente. O semiparlamentarismo passará a vigorar a partir da posse dos futuros Governadores, que serão eleitos em 1990.
- 3) O mandato dos Governadores continuará sendo de quatro anos.
- 4) No sistema misto de Governo, a escolha dos Ministros militares, do Chefe do Gabinete Civil e do Ministro das Relações Exteriores será de exclusiva competência do Presidente da República.
- 5) Os Ministros militares não são passíveis

de censura ou voto de desconfiança, assim como o Chefe do Gabinete Civil e o Ministro das Relações Exteriores.

6) O Primeiro-Ministro é indicado pelo Presidente da República mas a Câmara pode rejeitar por duas vezes a escolha presidencial. A partir da segunda rejeição, a Câmara indica o Primeiro-Ministro, que fica sujeito à aprovação ou veto pelo Presidente da República. Na hipótese de veto, o Presidente dissolve o Parlamento e convoca nova eleição.

7) Está eliminada a figura do Vice-Presidente da República. Em caso de afastamento temporário do Presidente, seu cargo será exercido pelo Presidente da Câmara.

8) É obrigatório o comparecimento do Primeiro-Ministro à Câmara, em caráter ordinário, uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que for convocado.

9) Foi rejeitada a proposta de realização de plebiscito para a aprovação ou não da nova Carta.

10) A eleição do sucessor do Presidente Sarney ocorrerá 90 dias antes do encerramento de seu mandato, previsto para 15 de março de 1990. Ou seja, a eleição presidencial, por voto direto e em dois turnos, será em 15 de dezembro de 1989.

Em cada subcomissão, uma versão. Daí o conflito

BRASÍLIA — Os defensores de um sistema misto de Governo obtiveram suas primeira vitória parcial na Constituinte, durante a noite de sexta-feira e madrugada de sábado. O semipresidencialismo ou semiparlamentarismo foi aprovado, em termos conflitantes, pelas Subcomissões do Poder Executivo e Legislativo.

As propostas de adoção do sistema misto constavam dos anteprojetos dos Relatores José Fogaça (PMDB-RS) e José Jorge (PFL-PE). A fórmula de Fogaça sofreu alterações, mas a do Deputado José Jorge passou pela Subcomissão de Poder Legislativo. Os presidencialistas tentaram revisar a decisão, mas não conseguiram número suficiente de votos para aprovar um destaque.

A diferença essencial entre o que aprovaram essas duas subcomissões, em relação ao sistema de Governo, está na competência do Presidente da República para a composição do Gabinete. A Subcomissão do Legislativo atribui ao Primeiro-Ministro a

responsabilidade de escolher todos os outros Ministros, que seriam passíveis de voto de desconfiança. A Subcomissão do Executivo reservou ao Presidente da República a escolha dos Ministros militares, do Chefe do Gabinete Civil e do Ministro das Relações Exteriores, que não poderão ser demitidos com base numa moção de censura ou desconfiança.

Ao anteprojeto de José Jorge, aprovado na íntegra, a Subcomissão do Poder Legislativo resolveu acrescentar sete dispositivos, um deles destinado a substituir o decreto-lei. Em casos excepcionais, o Executivo pode colocar em vigência uma lei antes de submetê-la ao Congresso. Caso o Congresso não vote a matéria no prazo de um mês, cessarão os efeitos da lei, inclusive os retroativos, e assim todas as consequências produzidas pela lei desde o início de sua vigência serão anuladas.

Entre os novos dispositivos está, também, o que permite ao Legislativo pedir ao Executivo a investigação

de depósitos externos feitos por brasileiros, desde que a iniciativa obtenha apoio de um terço dos membros do Congresso. Outro estabelece a eleição, pelo Congresso, dos juizes do Tribunal de Contas da União, que terão mandato de cinco anos. Pela emenda, quem quiser ser Ministro do TCU deve levar seu nome ao Congresso e submeter-se à votação.

O Vice-Prefeito de Belo Horizonte, Deputado federal Alvaro Antônio (PMDB), conseguiu aprovar uma emenda de sua autoria que permite aos vice-prefeitos com mandato parlamentar exercerem o cargo de prefeito sem renunciar ao mandato.

O anteprojeto da Subcomissão do Poder Legislativo, que irá agora à Comissão de Organização dos Poderes, basicamente muda o sistema de Governo para o parlamentarismo, restabelece prerrogativas ao Congresso — como a de alterar o orçamento da União — e dá poder decisório às comissões técnicas e permanentes do Legislativo.